

# Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Dados do Processo:

<b>Número:</b> <b>201977001118</b>	<b>Situação:</b> <b>JULGADO</b>	<b>Competência:</b> <b>1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória</b>
<b>Classe:</b> Procedimento Comum Cível	<b>Julgamento:</b> 27/11/2022	<b>Distribuído Em:</b> 15/05/2019
<b>Fase:</b> ARQUIVADO	<b>Impedimento/Suspeição:</b> NÃO	<b>Processo Sigiloso:</b> NÃO
<b>Guia Inicial:</b> 201912201260		
<b>Segredo de Justiça:</b> NÃO		
<b>Tipo do Processo:</b> Eletrônico		
<b>Número Único:</b> 0001875- 24.2019.8.25.0048		

[Processo Materializado]

## Assuntos:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária  
Gratuita

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

## Partes do Processo:

<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Representante da Parte</b>
Requerente	ANDERSON DOS SANTOS	Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889-A/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

**Movimentos do Processo:**

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
22/05/2023 10:47:07	<b>Arquivamento Definitivo</b>	<p><b>{Arquivamento &gt;&gt; Definitivo}</b></p> <p>Custas Judiciais Finais Não Exigíveis</p>	Arquivo Eletrônico	Não
16/05/2023 07:09:02	<b>Juntada</b>	<p>Alvará Judicial nº 202377000288 expedido dia 05/05/2023 às 21:59:59 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de:</p> <p>-Crédito em conta-SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA e/ou KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA</p> <p>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}</p> 	Secretaria	Não
05/05/2023 21:59:59	<b>Expedição de Documento</b>	<p>Alvará Judicial nº 202377000288 emitido para o Banco BANESE:</p> <p>-Crédito em conta-SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA e/ou KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA</p> <p>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}</p> 	Secretaria	Não
05/05/2023 11:54:16	<b>Certidão</b>	Certifico que confeccionei alvará eletrônico nr 202377000288. Aguarda assinatura do Magistrado.	Secretaria	Não
02/05/2023 14:07:10	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 02/05/2023, o movimento registrado no dia 29/04/2023, às 09:16:37 : Despacho >> Mero Expediente	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

29/04/2023 09:16:37	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt; Mero Expediente}</b> Defiro o requerimento de pág. 226, determinando a expedição de Alvará para SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, preferencialmente na modalidade crédito em conta, para liberação da referida quantia depositada em conta judicial vinculada a este processo, com seus acréscimos legais, conforme consta à pág. 94, cabendo à instituição bancária aplicar a legislação tributária pertinente, quando do pagamento, intimando-se o(a) interessado(a). Com o comprovante do resgate da ordem, inexistindo requerimento, promova-se o arquivamento eletrônico dos autos virtuais, haja vista o exaurimento da prestação jurisdicional neste Juízo.	Secretaria	02/05/2023
25/04/2023 14:18:13	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b> Faço estes autos conclusos.	Juiz	Não
25/04/2023 14:17:24	<b>Recebimento</b>	<b>{Recebimento}</b>	Secretaria	Não
20/04/2023 11:28:41	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Arquivo Eletrônico	Não
06/03/2023 09:44:58	<b>Arquivamento Definitivo</b>	<b>{Arquivamento &gt; Definitivo}</b> Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
06/03/2023 09:44:37	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Arquive-se, conforme determinado.	Secretaria	Não
06/03/2023 09:44:11	<b>Trânsito em Julgado</b>	<b>{Trânsito em julgado}</b> Certifico que decorreu o prazo sem que houvesse interposição de recurso pelas partes, transitando em julgado a sentença em 06/03/2023, primeiro dia útil subsequente ao término do prazo recursal.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

07/02/2023 11:03:02	<b>Outras Informações</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Confirmada}</b> Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 07/02/2023, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 06/02/2023, às 13:56:14.	Secretaria	Não
06/02/2023 13:56:14	<b>Intimação Eletrônica</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Expedida/certificada}</b> Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (...) POSTO ISSO, com fulcro no § 3º, da Lei nº 6.194/74, com a nova redação conferida pela Lei nº 11.482/2007, e na Lei nº 11.945/2009, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na Inicial, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
13/12/2022 13:28:51	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguarde-se o transcurso do prazo recursal.	Secretaria	Não
28/11/2022 12:51:18	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguarde-se o transcurso do prazo recursal.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

27/11/2022 16:57:14	<b>Julgamento</b>	<p><b>{Julgamento &gt;&gt; Com Resolução do Mérito &gt;&gt; Improcedência}</b></p> <p>(...) POSTO ISSO, com fulcro no § 3º, da Lei nº 6.194/74, com a nova redação conferida pela Lei nº 11.482/2007, e na Lei nº 11.945/2009, JULGO</p> <p>IMPROCEDENTE o pedido formulado na Inicial, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Condeno o Requerente ao pagamento de custas processuais e de honorários de advogado, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ficando a exigibilidade suspensa, na forma do §3º, do art. 98, do CPC. Certifique-se o trânsito em julgado. Após, inexistindo requerimento, arquivem-se os autos processuais eletrônicos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.</p>	Secretaria	28/11/2022
09/09/2022 11:41:40	<b>Conclusão</b>	<p><b>{Conclusão}</b></p> <p>Faço estes autos conclusos.</p>	Juiz	Não
09/09/2022 11:40:48	<b>Decurso de Prazo</b>	<p><b>{Decurso de Prazo}</b></p> <p>Decurso de prazo sem manifestação do requerente, intimado pessoalmente, acerca do despacho datado de 20/08/2022 às 10:03:16 horas.</p>	Secretaria	Não
31/08/2022 08:48:47	<b>Juntada</b>	<p><b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b></p> <p>Mandado de número 202277005069 do tipo Intimação Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça</p> <p>{Destinatário(a): Anderson dos Santos fone 79 999285004}</p> <p>(Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a></p>	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

24/08/2022 15:30:16	<b>Expedição de Documento</b>	<p><b>{Expedição de documento}</b> Mandado de número 202277005069 do tipo Intimação Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]</p> <p>{Destinatário(a): Anderson dos Santos fone 79 999285004}</p> <p>(Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a></p>	Secretaria	Não
24/08/2022 14:35:40	<b>Ato Ordinatório</b>	<p><b>{Ato Ordinatório}</b> Expedido mandado nr 202277005069. Aguardar devolução.</p>	Secretaria	Não
24/08/2022 14:33:51	<b>Ato Ordinatório</b>	<p><b>{Ato Ordinatório}</b> Retificada a denominação social da Parte Requerida no SCPv, conforme determinado.</p>	Secretaria	Não
20/08/2022 10:03:16	<b>Despacho</b>	<p><b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Analisando os autos, primeiramente, proceda, a Secretaria Judicial, à retificação da denominação social da Parte Requerida, fazendo-se constar, no SCPv, correta e integralmente, SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A., com o fito de se evitar a arguição de nulidade processual futura, bem como embargos, quando da prolação de sentença. Ato contínuo, ante o teor da certidão retro (p.196), intime-se, pessoalmente, a Parte Requerente, a fim de que, no prazo de, 05(cinco) dias, justifique o motivo pelo qual não compareceu à perícia designada, conforme se extrai do documento, de p.194. Ressalte-se que a reiterada inércia da Parte Autora ensejará a extinção do feito, por abandono de causa. Escoado in albis o prazo supra, ou havendo a manifestação, certifique-se e promova-se nova conclusão.</p>	Secretaria	22/08/2022

**Movimentos do Processo:**

05/07/2022 13:25:01	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b> Faço estes autos conclusos.	Juiz	Não
05/07/2022 13:22:17	<b>Decurso de Prazo</b>	<b>{Decurso de Prazo}</b> Decurso de prazo sem manifestação acerca do ato ordinatório datado de 10/06/2022 às 13:39:23 horas.	Secretaria	Não
10/06/2022 13:39:23	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Diante da informação fornecida pela Coordenadoria de Perícias, intime-se a Parte Requerente para que justifique o motivo do não comparecimento à perícia, apesar de devidamente intimado. Prazo: 10 (dez) dias. Após, conclusos para apreciação.	Secretaria	13/06/2022
10/06/2022 13:38:08	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Encaminhada pela Coordenadoria de Perícias. Juntada de Informação	Secretaria	Não
09/06/2022 08:47:49	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Recibo de Envio - Malote Digital - Ofício 202277003537 - processo 201977001118 - Coordenadoria de Perícias do TJ Juntada de Informação	Secretaria	Não
08/06/2022 14:48:30	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Expedição de documento}</b> Mandado de número 202277003537 do tipo OFÍCIO DE ( assinante escrivão ) [TM3000,MD2026]  <b>{Destinatário(a): Gerência de Perícia}</b> (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não
08/06/2022 10:58:38	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Expedido ofício nr 202277003537.	Secretaria	Não
08/06/2022 10:57:51	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Expeça-se ofício para a Coordenadoria de Perícias deste Tribunal, solicitando informações acerca da realização da perícia.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

06/06/2022 08:39:55	<b>Decurso de Prazo</b>	<b>{Decurso de Prazo}</b> Decurso de prazo sem manifestação acerca do ato ordinatório datado de 18/05/2022 às 13:28:31 horas.	Secretaria	Não
18/05/2022 13:28:31	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intimar o requerente, via DJe, para informar se foi realizada a perícia médica agendada para o dia 12/04/2022. Prazo de 10 (dez) dias.	Secretaria	19/05/2022
25/04/2022 12:45:08	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguarda juntada do laudo pericial.	Secretaria	Não
24/03/2022 11:48:24	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202277001328 do tipo Intimação Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça  {Destinatário(a): Anderson dos Santos fone 79 999285004} (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não
04/03/2022 14:50:44	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Expedição de documento}</b> Mandado de número 202277001328 do tipo Intimação Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]  {Destinatário(a): Anderson dos Santos fone 79 999285004} (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não
04/03/2022 10:39:17	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Expedido mandado nr 202277001328. Aguardar devolução.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

04/03/2022 10:35:22	<b>Outras Informações</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Confirmada}</b> Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 04/03/2022, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 04/03/2022, às 10:32:35.	Secretaria	Não
04/03/2022 10:32:35	<b>Intimação Eletrônica</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Expedida/certificada}</b> Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Intimar as partes acerca da perícia médica agendada para o dia 12/04/2022, das 07h às 10h, por ordem de chegada, no Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Capucho, Aracaju – SE). O periciando deve levar Prontuário médico, Cópia do Boletim de ocorrência e Exames médicos. A entrada no local das perícias, qual seja, Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais), somente será possível, mediante a apresentação do comprovante de vacinação para o COVID19. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

04/03/2022 10:31:44	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intimar as partes acerca da perícia médica agendada para o dia 12/04/2022, das 07h às 10h, por ordem de chegada, no Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Capucho, Aracaju – SE). O periciando deve levar Prontuário médico, Cópia do Boletim de ocorrência e Exames médicos. A entrada no local das perícias, qual seja, Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais), somente será possível, mediante a apresentação do comprovante de vacinação para o COVID19.	Secretaria	07/03/2022
27/02/2022 06:25:38	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> (...)Com a marcação da perícia, intimem-se as Partes acerca do dia, horário e local do exame pericial.Juntado o Laudo Pericial, cientifiquem-se as Partes para manifestação, podendo os assistentes técnicos oferecer seus Pareceres, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 477, § 1º, do NCPC.Após a entrega do Laudo Pericial, com a solicitação de pagamento dos honorários pelo Perito, de logo, autorizo a expedição de Alvará Judicial eletrônico, para levantamento do valor depositado pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., a tal título.	Secretaria	03/03/2022
08/02/2022 08:42:09	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b> Ao MM. Juiz {Via Movimentação em Lote nº 202200008}	Juiz	Não
08/02/2022 08:38:34	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mutirão DPVAT. {Via Movimentação em Lote nº 202200007} Juntada de Ofício	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

02/12/2021 10:16:41	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguardando disponibilização de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
09/11/2021 09:06:28	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguardando disponibilização de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
19/10/2021 11:50:44	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguardando disponibilização de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
30/09/2021 09:25:22	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguardando disponibilização de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
30/09/2021 09:24:33	<b>Certidão</b>	Certifico que não há datas disponíveis até o mês de dezembro/2021 para o agendamento da perícia. Ainda não foram disponibilizadas as datas para o ano 2022.	Secretaria	Não
25/09/2021 10:58:27	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Considerando a justificativa apresentada pelo Requerente, em pág.155, proceda a Secretaria à remarcação da Perícia, nos moldes da decisão, de págs. 80/82. Após, tudo cumprido, voltem-me conclusos.	Secretaria	27/09/2021
21/09/2021 13:14:09	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b> Faço estes autos conclusos.	Juiz	Não
20/09/2021 15:50:48	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889}	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

02/09/2021 15:08:12	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intimar o causídico do requerente para apresentar manifestação acerca do movimento de outras informações do dia 25/08/2021 às 13:26:35 horas - Perícia não Realizada. Requerente não compareceu a perícia agendada. Prazo de 15 (quinze) dias.	Secretaria	03/09/2021
25/08/2021 13:26:35	<b>Outras Informações</b>	<b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b> Perícia não Realizada. Requerente não compareceu a perícia agendada.{Mov. Gerado pelo Módulo de Perícia}	Secretaria	Não
30/07/2021 09:32:48	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguarde-se a realização da perícia médica agendada para 24/08/2021.	Secretaria	Não
21/07/2021 10:50:47	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202177004241 do tipo Intimação Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça  {Destinatário(a): Anderson dos Santos fone 79 999285004} (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não
14/07/2021 15:42:29	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202177004241 do tipo Intimação Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]  {Destinatário(a): Anderson dos Santos fone 79 999285004} (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

14/07/2021 14:16:46	<b>Outras Informações</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Confirmada}</b> Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 14/07/2021, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 14/07/2021, às 13:48:57.	Secretaria	Não
14/07/2021 13:51:37	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Expedido mandado nr 202177004241. Aguardar devolução.	Secretaria	Não
14/07/2021 13:48:57	<b>Intimação Eletrônica</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Expedida/certificada}</b> Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Intimar as partes acerca da perícia médica agendada para 24/08/2021, das 07h às 10h por ordem de chegada. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
14/07/2021 13:48:25	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intimar as partes acerca da perícia médica agendada para 24/08/2021, das 07h às 10h por ordem de chegada. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	15/07/2021

**Movimentos do Processo:**

14/07/2021 13:34:43	<b>Juntada</b>	Solicitação de Informação ao Juízo da Perícia de especialidade Ortopedia (Somente DPVAT). Ao Sr. Juiz de Direito, Agenda a perícia médica para 24/08/2021, das 07h às 10h por ordem de chegada. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE. . Na qual o requerente deverá comparecer munidos de exames, relatórios e laudos médicos, necessários a esta perícia. {Movimento Gerado pelo Módulo de Perícia}	Secretaria	Não
09/07/2021 13:16:59	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguardando remarcação da perícia.	Secretaria	Não
09/06/2021 11:30:00	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguardar normalização das atividades no TJSE para remarcação da perícia.	Secretaria	Não
21/05/2021 10:50:30	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguardar normalização das atividades no TJSE para remarcação da perícia.	Secretaria	Não
06/05/2021 11:27:02	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguardar normalização das atividades no TJSE para remarcação da perícia. {Via Movimentação em Lote nº 202100078}	Secretaria	Não
05/05/2021 11:08:13	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889}	Secretaria	Não
19/04/2021 15:01:33	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intimar o requerente para informar se foi realizada a perícia agendada para o dia 06/04/2021. Prazo de 15 (quinze) dias.	Secretaria	20/04/2021
31/03/2021 10:36:22	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguardar realização da perícia agendada para o dia 06/04/2021.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

02/03/2021 08:15:41	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguardar realização da perícia agendada para o dia 06/04/2021.	Secretaria	Não
26/02/2021 11:16:05	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202177000498 do tipo Intimação Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça  {Destinatário(a): Anderson dos Santos fone 79 999285004}  (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>		Secretaria
24/02/2021 14:54:47	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguardar a devolução do mandado nr 202177000498.	Secretaria	Não
08/02/2021 12:15:57	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguarde-se a devolução do mandado nr 202177000498.	Secretaria	Não
19/01/2021 15:51:45	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202177000498 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]  {Destinatário(a): Anderson dos Santos fone 79 999285004}  (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>		Secretaria
19/01/2021 15:33:46	<b>Outras Informações</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Confirmada}</b> Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 21/01/2021, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 19/01/2021, às 12:37:09.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

19/01/2021 12:40:17	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Expedido o mandado nr 202177000498. Aguarde-se a devolução.	Secretaria	Não
19/01/2021 12:37:09	<b>Intimação Eletrônica</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Expedida/certificada}</b> Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Intimar as partes acerca da perícia agendada para o dia 06/04/2021 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
19/01/2021 12:36:32	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intimar as partes acerca da perícia agendada para o dia 06/04/2021 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	20/01/2021
19/01/2021 12:35:32	<b>Outras Informações</b>	<b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b> Perícia agendada para o dia 06/04/2021 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	Não
01/12/2020 16:39:15	<b>Certidão</b>	Certifico que não há datas disponíveis até o mês de dezembro/2020 para o agendamento da perícia. Ainda não foram disponibilizadas as datas para o ano 2021. Aguardo disponibilização de novas datas.	Secretaria	Não
30/10/2020 11:33:56	<b>Certidão</b>	Certifico que não há datas disponíveis até o mês de dezembro/2020 para o agendamento da perícia. Ainda não foram disponibilizadas as datas para o ano 2021. Aguardo disponibilização de novas datas.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

29/09/2020 13:58:53	<b>Certidão</b>	Certifico que não há datas disponíveis para o agendamento da perícia. Aguardo disponibilização de novas datas.	Secretaria	Não
28/08/2020 14:00:08	<b>Certidão</b>	Certifico que não há datas disponíveis para o agendamento da perícia. Aguardo disponibilização de novas datas.	Secretaria	Não
28/08/2020 13:55:20	<b>Outras Informações</b>	<b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b>  Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 1, da especialidade Ortopedia (Somente DPVAT). Motivo: Perícia não realizada - Gumersindo fechado	Secretaria	Não
05/08/2020 15:02:17	<b>Certidão</b>	Aguardando informações acerca da realização da perícia agendada para o dia 31/07/2020.	Secretaria	Não
09/07/2020 12:53:07	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b>  Aguarde-se a realização da perícia agendada para o dia 31/07/2020.	Secretaria	Não
05/06/2020 08:26:17	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b>  Aguarde-se a realização da perícia agendada para o dia 31/07/2020.	Secretaria	Não
04/06/2020 15:27:22	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b>  Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
03/06/2020 10:34:33	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b>  Mandado de número 202077002750 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça  {Destinatário(a): Anderson dos Santos fone 79 999285004}  (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

02/06/2020 09:04:09	<b>Juntada</b>	Depósito Judicial nº 200521042527852 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 29/05/2020, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
18/05/2020 08:51:47	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Juntada &gt; Documento}</b> Mandado de número 202077002750 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]  {Destinatário(a): Anderson dos Santos fone 79 999285004}  (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não
18/05/2020 08:47:32	<b>Certidão</b>	Certifico que expedi mandado 202077002750.	Secretaria	Não
18/05/2020 08:41:27	<b>Outras Informações</b>	<b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b> Perícia agendada para o dia 31/07/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Paulo Cândido de Lima Junior - DPVAT. Endereço: Av. Gonçalo Prado Rollembergue, 460, Prontoclínica, São José, Aracaju-SE.	Secretaria	19/05/2020
13/02/2020 13:53:55	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguarde-se a disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
09/01/2020 08:27:57	<b>Certidão</b>	Certifico que, em consulta ao SCPv, ainda não há datas disponíveis para agendamento da perícia determinada. Aguardo disponibilização.	Secretaria	Não
03/12/2019 08:51:23	<b>Certidão</b>	Certifico que, em consulta ao SCPv, ainda não há datas disponíveis para agendamento da perícia determinada. Aguardo disponibilização.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

08/11/2019 08:47:10	<b>Certidão</b>	Certifico que não há datas disponíveis para agendamento da perícia determinada. Aguardo disponibilização.	Secretaria	Não
08/11/2019 08:43:28	<b>Certidão</b>	Certifico que decorreu in albis o prazo para manifestação acerca da decisão do dia 28/10/2019 às 15:30:04 horas.	Secretaria	Não
28/10/2019 15:30:04	<b>Decisão</b>	<b>{Decisão &gt; Saneamento}</b> <p>Fixo como ponto controvertido, sobre o qual deverá recair a atividade probatória, o grau de invalidez do Autor. Quanto ao disposto no art. 357, III, CPC/2015, informo que o ônus da prova segue a regra regal contida no art. 373, incumbindo ao Autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito; e ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Portanto, defiro a prova pericial requerida. Assim, proceda-se ao agendamento de perícia, com especialidade em ORTOPEDIA, a fim de averiguar a possível invalidez do Autor. Determino que a secretaria proceda o agendamento da perícia no Sistema de Controle Processual, em módulo específico para perícias do DPVAT, para a especialidade "ortopedia – somente DPVAT". Com o agendamento, intimem-se as partes, para que compareçam na data, horário e local marcados. Nos termos do § 1º do artigo 465 do CPC/2015, intimem-se as partes para nomeação de assistente técnico, considerando que a requerente e o requerido já apresentaram os seus quesitos (fls. 11 e 45). Com recebimento do resultado do exame, intimem-se as partes para manifestação em 15 (quinze) dias.</p>	Secretaria	29/10/2019



**Movimentos do Processo:**

12/08/2019 13:57:43	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Réplica à Contestação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367}	Juiz	Não
07/08/2019 13:43:02	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b> Faço estes autos conclusos	Juiz	Não
07/08/2019 13:42:19	<b>Certidão</b>	Certifico que decorreu in albis o prazo concedido a parte autora para apresentação de réplica.	Secretaria	Não
23/07/2019 12:45:59	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intime-se a parte autora para que se manifeste, em 15 (quinze) dias, acerca da resposta apresentada pela ré, sob pena de preclusão.	Secretaria	24/07/2019
23/07/2019 12:44:16	<b>Certidão</b>	Certifico que é tempestiva a contestação juntada dia 22/07/2019 às 19:59:23 horas.	Secretaria	Não
22/07/2019 19:59:23	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20190722171104927 às 17:11 em 22/07/2019.	Secretaria	Não
15/07/2019 16:05:27	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aviso de Recebimento de AR Digital nº 201977004697, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido  <b>{Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}</b> (Situação: Finalizado) - Histórico do  Mandado...	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

19/06/2019 13:37:08	<b>Expedição de Documento</b>	<p><b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 201977004697 do tipo Citacao geral - Carta [TM801,MD1737]</p> <p>{Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT} (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a></p>	Secretaria	Não
19/06/2019 11:51:32	<b>Certidão</b>	Certifico que expedi carta de citação nº 201977004697.	Secretaria	Não
18/06/2019 15:08:55	<b>Despacho</b>	<p><b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> I – Defiro os benefícios da Justiça Gratuita por estarem preenchidos os requisitos exigidos pelo art. 98 do CPC/2015. II – CITE-SE o réu para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça resposta à presente ação, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos narrados na inicial, consoante dispõe o art. 335, caput do Código de Processo Civil – CPC/2015.</p>	Secretaria	19/06/2019
18/06/2019 10:27:09	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
18/06/2019 09:03:01	<b>Juntada</b>	<p><b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367}</p>	Secretaria	Não
24/05/2019 18:13:37	<b>Despacho</b>	<p><b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Desta forma, intime-se a parte autora para emendar a inicial, procedendo o recolhimento das custas processuais ou comprovando documentalmente a impossibilidade de fazê-lo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.</p>	Secretaria	27/05/2019

**Movimentos do Processo:**

20/05/2019 08:35:41	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b> {Via Movimentação em Lote nº 201900199}	Juiz	Não
15/05/2019 19:35:49	<b>Distribuição</b>	<b>{Distribuição}</b> Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201977001118, referente ao protocolo nº 20190515193505951, do dia 15/05/2019, às 19h35min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Invalidez.	Secretaria	16/05/2019



Disque TJ/SE

**0800.079.0008****Opção (4) Consulta processual** - para acompanhar o andamento do seu processo;**Opção (5) Ouvidoria** - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.